



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul - RS

LEI Nº 1254, DE 10 DE JULHO DE 2001.

Denomina-se de **JÚLIO CHAGAS CORREA**, a Rua de Nº 268, compreendida entre as quadras 720, 721, 718 e 719, Setor 12, localizada no Bairro Nelson Paim.

JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JÚLIO CHAGAS CORREA, a via pública de nº 268, compreendida entre as quadras 720, 721, 718 e 719, Setor 12, localizada no Bairro Nelson Paim, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2001 (dois mil e um).

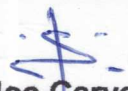

JORGE ABDALLA,
Prefeito.

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

10, 07, 2001
RL

Registre-se e Publique-se:


Carlos Carvalho,
Secretário-Geral do Município.